

AVISO

Inscrições para Provas de Equivalência à Frequência (6º ano e 9º ano)

2ª fase – setembro

23 e 24 de julho

- Na 2ª fase, os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico inscrevem-se e realizam as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas em que não obtiveram aprovação na 1ª fase (à exceção das disciplinas de Português ou PLNM e Matemática), desde que aquelas lhes permitam a transição de ciclo.

- Os alunos autopropostos que tenham faltado a alguma prova da 1ª fase, por motivos graves de saúde ou outros, não imputáveis ao aluno, podem excecionalmente realizar essa prova na 2ª fase, desde que tenha sido apresentada a respetiva justificação ao diretor do agrupamento, no prazo de 2 dias úteis a contar da data da realização da prova a que o aluno faltou.

- Os alunos que realizaram as provas finais de ciclo na qualidade de alunos internos e que, após a sua realização, se encontrem na situação de “não aprovados”, podem candidatar-se às provas de equivalência à frequência, na 2ª fase, nas disciplinas em que obtiveram classificação de frequência inferior a nível 3, desde que não tenham obtido classificação inferior a nível 3 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática, na fase de junho/julho.

(Ponto 4, 5 e 6 do Artigo 16º do Despacho Normativo nº5/2013 de 8 de abril e Pontos 2 a 4 do Artigo 31º do mesmo Despacho)

Loureiro, 18 de julho de 2013

O Diretor: Vasco Machado Vaz